



PARECER TÉCNICO

Análise da Documentação de Habilitação Técnica

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 128/2025-GOINFRA, Contratação nº 113520 e Processo SEI nº 202500005009188, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de áreas degradadas, afetadas por processos erosivos resultantes do lançamento de águas pluviais do Centro de Convenções de Anápolis em curso d'água natural, localizado à jusante da Rodovia BR-060, no perímetro urbano do município de Anápolis – GO.**

No âmbito da análise da documentação de habilitação relativa à qualificação técnica, em especial quanto aos atestados de capacidade técnica referentes às Parcelas de Maior Relevância, exigidos para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional e técnico-operacional do licitante, conforme disposto no Termo de Referência e no Edital da Concorrência Eletrônica nº 128/2025-GOINFRA, bem como considerando a documentação e os esclarecimentos apresentados pela licitante em resposta à 2ª diligência, a equipe técnica desta Diretoria de Manutenção procedeu à avaliação detalhada dos elementos apresentados.

Em atenção às exigências previstas nos itens 8.7.1 e 8.7.2 do Edital, que tratam da comprovação da capacitação técnico-profissional e técnico-operacional do licitante, mediante apresentação de atestados/certidões, que demonstrem a experiência profissional e a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, conforme requisitos mínimos estabelecidos, verifica-se que a empresa **comprovou a experiência profissional, bem como a execução do serviço e quantitativo mínimo exigido**, atendendo integralmente aos parâmetros do edital.

Diante do **atendimento** aos requisitos mínimos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, a licitante Progaia Engenharia e Meio Ambiente encontra-se **HABILITADA** para prosseguir no certame.

Determina-se o retorno dos autos à LC-GELIC para as providências cabíveis.

GOIANIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 06/01/2026, às 11:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84596188** e o código CRC **78205DF2**.



Referência: Processo nº 202500005009188



SEI 84596188